

Art. 1º Delegar ao servidor Fabris Cardoso Prestes, matrícula nº 45309, cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, os seguintes poderes e atribuições no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas

I – Solicitar licitações e compras de bens e serviços, bem como assinar mapa de preços e planilhas orçamentárias;

II – Elaborar e assinar termos de referência, documento de formalização de demanda e memorandos orçamentários;

III – Designar fiscais e gestores de contrato, mediante expedição de portarias específicas;

IV – Autorizar movimentações orçamentárias, dentro dos limites previamente definidos;

V – Homologar processos de compras e licitações, após análise e conclusão das comissões ou setores competentes.

Art. 2º A presente delegação abrange a prática de todos os atos administrativos necessários à plena execução das atribuições acima descritas, respeitadas as normas legais, regulamentos internos e limites orçamentários vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pelotas, 18 de junho de 2025

Publicado por:

Evelyn Cassal Medeiros

Código Identificador:B65D4421

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 003 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
EXCEPCIONAL DE SERVIDORES DO SAMU PARA O
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE TARM E RÁDIO
OPERADOR**

Em portaria publicada em 11/07/2025, código identificador 65D62581, a qual DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO EXCEPCIONAL DE SERVIDORES DO SAMU PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE TARM E RÁDIO OPERADOR, identifica-se como portaria 003.

Eu, Ângela Moreira Vitória, Secretária de Saúde de Pelotas, no uso de minhas atribuições legais, que me são conferidas pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde de Pelotas, conforme o decreto 002/2025, de 3 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pelo SAMU;

CONSIDERANDO a falta temporária de servidores designados especificamente para as funções de Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Rádio Operador;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional e temporário, que qualquer servidor(a) lotado(a) no SAMU possa exercer as funções de TARM e Rádio Operador, até que se regularize o quadro de pessoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pelotas, 10 de julho de 2025.

Publicado por:

Evelyn Cassal Medeiros

Código Identificador:5E41418C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO DE FOMENTO 01/2025 - ASSOCIAÇÃO
ESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E
CARNAVALESCA ÉDU POLVO**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR) , e Associação Esportiva, Cultural e Carnavalesca ÉDU POLVO , vem celebrar o Termo de Fomento nº 01/2025, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019/2024 e 13.204, bem como o Processo Administrativo MEM 005157/2025, a fim de destinar recursos para o fomento cultural através do fortalecimento das ações culturais da associação, objetivando a realização do projeto Construindo Juntos: Oficina de alegorias e Desfile de Carnaval, beneficiando assim diretamente a população e promovendo acesso democrático a cultura.

O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que será pago conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2025

Emenda Impositiva: 351

Projeto Atividade: 23.695.0140.2223.00

Classificação de Despesa : 3.3.50.43.00.00

Fonte de Recursos: 1501

Valor: R\$ 35.000,00

Pelotas , 15 de julho de 2025

DANILO RODRIGUES

Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:

Francine da Silva Domingues

Código Identificador:ECAA8C7C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
EDITAL Nº 13/2025 - REPOSIÇÃO EDITAL DE ABERTURA
Nº 01/2020**

1. O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, conforme Parágrafo único do Art.18º da Lei Municipal nº 3.008 de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos, torna sem efeito as nomeações abaixo relacionadas:

EDITAL 09/2025:

CARGO	ESCREVENTE
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
103º	Mailton Goncalves Rodrigues
104º	Leonardo Bizarro Cascais

EDITAL 12/2025:

CARGO	ESCREVENTE
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
112 º	Frederico Maciel Kuhn
113º	Joao Ricardo Ferreira Pinheiro Junior

2. O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP nomeia em 16/07/2025, para o cargo público de Escrevente, os candidatos abaixo relacionados:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 09/2025

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 16/07/2025 a 27/07/2025	
CARGO	ESCREVENTE
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
115º	Cristiane Rodrigues De Quevedo
116º	Rafael Tavares Monks

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 12/2025

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 16/07/2025 a 27/07/2025	
CARGO	ESCREVENTE
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
117º	Josiane Longoni De Campos
118º	Marco Antonio Felini

3. DA NOMEAÇÃO

3.1. O candidato nomeado deverá encaminhar em formato “PDF” os documentos especificados (**frente e verso**), em **e-mail único** para: